

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

**Concurso SIDA-MAIO-24-25 – Lista Final**

**APROVADA**

<b>Concurso</b>	<b>Entidade</b>	<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Montante a Financiar</b>
SIDA-MAIO-24-25	Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	DGS-MAIO-24-25-1	Sidade Alerta IX	85,25% - 2,56	€ 50 000,00

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso; a experiência técnica adequada às funções da coordenadora bem como de toda a equipa técnica; a preocupação de apresentar um enquadramento que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir; o potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas; a caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo de forma exaustiva tendo em conta as variáveis propostas para caracterização; a formulação de objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis; as ações planeadas permitem atingir a totalidade dos objetivos propostos (não obstante a necessidade de uma clarificação); a clareza na descrição das atividades percebendo-se o seu funcionamento; a totalidade das ações é adequada ao grupo alvo e ao contexto de intervenção; um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados, quantificados e adequados aos objetivos definidos; os custos adequados em todas as rubricas; os valores solicitados, de acordo com a tabela em vigor; um montante totalmente adequado no que diz respeito à relação custo-benefício.

Porém, ressaltam algumas insuficiências: i) não obstante ter sido apresentada proposta de sustentabilidade, apenas se prevê ganhos em autonomia técnica; ii) quanto às parcerias, apesar de a quase totalidade das mesmas ter definidos/documentados os contributos, há dois casos que carecem de clarificação; iii) relativamente à natureza inovadora do projeto, o mesmo é sem metodologia inovadora, mas tem potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para aprovação (85,25% - 2,56).

## EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 23 de julho de 2024

## A Comissão de Seleção

**Presidente**



João Vintém

**Membro Efetivo**



Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Alexandre Gomes